



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A Nº. 0122/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E

Férias Regulamentares e remuneradas, aos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Assistência Social, Infraestrutura e Transporte e Saúde.

Maiuly Raissa Ramalho Barbosa	Período 2022/2023	(30)	dias
Jean Dourado Ormond Ferreira	Período 2019/2020	(30)	dias
Jamilson Ferreira de Souza	Períodos 2021/2022	(30)	dias
Edjane Dantas Porfirio Freitas	Período 2022/2023	(30)	dias
Franciele Barbosa Araujo	Períodos 2019/2020	(30)	dias
Maria Nilce Bispo dos Santos Valerio	Períodos 2021/2022	(30)	dias
Ana Paula Pereira Damacena	Períodos 2021/2022	(30)	dias
Raoni Balbino de Lima	Períodos 2021/2022	(30)	dias
Rosania Gomes Moreira Ferreira Dias	Períodos 2020/2021	(30)	dias
Maria Lucia de Castro Santos	Período 2019/2020	(30)	dias
Lara Zampronio Bronholi	Período 2019/2020	(20)	dias



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

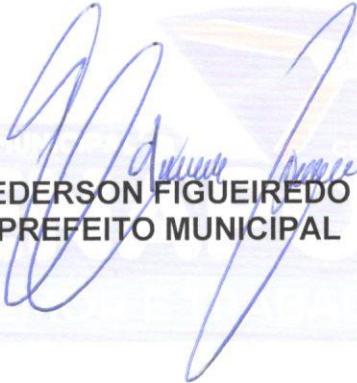
GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Rodrigo Alves da Silva	Período	2021/2022	(20)	dias
	Regulamentares.			
Flavio Moreno de Souza	Período	2022/2023	(15)	dias
	Regulamentares.			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 1º dia do mês de Junho de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL